



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 638 DE 02 DE ABRIL DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 160/2018/GR/Ifap, de 30 de janeiro de 2018, publicada no DOU nº 23, página 21, Seção 2, em 01 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, considerando a Comissão de Sindicância Investigativa, designada através da Portaria nº 367/2018/GR/IFAP, publicada no site institucional do Ifap, no dia 02/03/2018, o que consta nos autos do Processo nº 23228.0001665/2017-28 e tendo em vista o Memorando nº 021/2018/CS,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARLON DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Reitor em exercício do Ifap

ORIGINAL ASSINADA